

**EDITAL Nº6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021****PROCESSO ELEITORAL DO CODIC - PINHAIS**

O Instituto Federal do Paraná - IFPR, por meio do CAMPUS PINHAIS torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA visando à seleção de representantes de coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos; Docente; Técnicos administrativos em educação; Discentes – Ensino Médio Integrado; Pais de alunos dos cursos técnicos da modalidade integrado, bem como, do representante da sociedade civil - entidades dos trabalhadores e Representantes da sociedade civil - entidades patronais para comporem a formação do Colégio Dirigente do Campus Pinhais (CODIC). Em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Campus do IFPR nos termos da Resolução Nº 08, de 30 de abril de 2014 do Conselho Superior, Art. 5º o CODIC é um órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no Campus. Dentre as especificidades do CODIC, conforme §1º, §2º, §3º, §4º do Art.5º, estão: A FUNÇÃO CONSULTIVA E PROPOSITIVA: corresponde às competências para assessorar a gestão do Campus, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas no Campus. A FUNÇÃO AVALIATIVA: corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo Campus. A FUNÇÃO MOBILIZADORA: corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola. A FUNÇÃO NORMATIVA: corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações, dentro do âmbito de suas competências, obedecendo aos marcos legais do IFPR.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo eleitoral para a escolha de membros representantes de categorias para composição da formação do CODIC do Campus Pinhais do Instituto Federal do Paraná, conforme quadro a seguir:

Representantes	Nº de vagas (titular)	Nº de vagas (suplente)
Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos	02	02
Docentes	02	02
Técnicos administrativos em educação	02	02
Discentes (ensino médio integrado)	01	01
Discentes (ensino superior)	01	01
Representante de pais de alunos do ensino médio integrado	01	01
Representantes da sociedade civil - entidades dos trabalhadores	01	01
Representantes da sociedade civil - entidades patronais	01	01

1.2 A eleição para composição obedecerá aos seguintes critérios:

**1.2.1 Para os representantes das Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos:**

- I – Poderão ser candidatos os docentes do Campus Pinhais que atuem na função de Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos;  
 II – A eleição dos representantes das Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos do CODIC será por meio de consulta eleitoral aos seus pares;  
 III – Da eleição resultará 02 titulares e 02 suplentes sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;  
 IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <jessica.costa@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

**1.2.2 Para os representantes dos Docentes:**

- I – Poderão ser candidatos os docentes do Campus Pinhais que estejam em efetivo exercício no Campus;  
 II – A eleição dos representantes dos docentes do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;  
 III – Da eleição resultará 02 titulares e 02 suplentes sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;  
 IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <jessica.costa@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

**1.2.3 Para os representantes dos Técnico Administrativos em Educação:**

- I – Poderão ser candidatos os TAEs do Campus Pinhais que estejam em efetivo exercício no Campus;  
 II – A eleição dos representantes dos TAEs do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;  
 III – Da eleição resultará 02 titulares e 02 suplentes sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;  
 IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <jessica.costa@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

**1.2.4 Para os representantes dos Discentes dos Cursos Médio Técnicos Integrados e dos cursos Superiores:**

- I – Poderão ser candidatos os discentes do Campus Pinhais que estejam efetivamente matriculados e ativos em curso de nível médio integrado (1 vaga) e nos cursos superiores (1 vaga);  
 II – A eleição dos representantes dos discentes de curso de nível médio, modalidade integrado do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;  
 III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;  
 IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <jessica.costa@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

**1.2.5 Para os representantes das entidades patronais:**

- I – Serão candidatos os indicados por suas respectivas entidades patronais;  
 II – A eleição do representante das entidades patronais do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;  
 III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público;  
 IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <jessica.costa@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

**1.2.6 Para os representantes das entidades dos(as) trabalhadores(as):**

- I – Serão candidatos os indicados por suas respectivas entidades dos(as) trabalhadores(as);  
 II – A eleição do representante das entidades dos(as) trabalhadores(as) do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;  
 III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público;  
 IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <jessica.costa@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

**1.2.7 Para o representante dos pais:**

- I – Serão candidatos os pais que possuírem o requisito: Ter o filho regularmente matriculado em curso técnico na modalidade integrado, ofertado pelo Campus Pinhais do IFPR;  
 II – A eleição do representante dos pais do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;

III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público;

IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <jessica.costa@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

## 2. DA VOTAÇÃO

2.1 Devido à situação de excepcionalidade relacionada à crise de saúde pública ocasionada pela COVID-19 e devido à prorrogação da suspensão das atividades administrativas presenciais no âmbito do IFPR instituída pela Portaria N° 1107 de 23 de dezembro de 2020, a **votação será realizada por do sistema eletrônico de votação Helios Voting System**. Os discentes e servidores aptos a votar receberão em seus e-mails informações sobre os procedimentos a serem realizados para depósito do voto via sistema no dia da eleição.

2.2 A Comissão Eleitoral instituída por meio de portaria ficará responsável pela apuração dos resultados, comprometendo-se com a transparência e divulgação do resultado do processo eleitoral.

## 3. DO CRONOGRAMA

2.1 Para a realização do processo eleitoral será obedecido o seguinte cronograma:

Data	Evento	Meio de comunicação
18/02/2021	Publicação do Edital	Site: www.pinhais.ifpr.edu.br
19/02/2021 à 23/02/2021	Período de inscrição para todos os representantes	E-mail: jessica.costa@ifpr.edu.br
24/02/2021	Divulgação dos candidatos inscritos	Site: www.pinhais.ifpr.edu.br
25/02/2021	Período para recurso	E-mail: jessica.costa@ifpr.edu.br
26/02/2021	Homologação das inscrições após recurso (divulgação em edital às 08h00)	Site: www.pinhais.ifpr.edu.br
26/02/2021 à 01/03/2021	Período de campanha online	definido pelos candidatos
02/03/2021	Realização da eleição (das 08h00 às 17h00)	Sistema Helios Voting
03/03/2021	Divulgação do resultado preliminar	Site: www.pinhais.ifpr.edu.br
04/03/2021	Período para recurso	E-mail: jessica.costa@ifpr.edu.br
05/03/2021	Homologação do resultado após recurso e divulgação do resultado final	Site: www.pinhais.ifpr.edu.br

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em caso de o número de candidatos ser menor ou igual ao número de vagas, a eleição será por aclamação, dispensado o processo de consulta e a ordem de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição;

4.2 Não havendo candidatos inscritos, no prazo estabelecido neste edital para realização do processo eleitoral, as vagas que se referem os itens de 1.2.1 a 1.2.7 serão preenchidas mediante convite;

4.3 O Mandato das novas representações será de 02 (dois) anos (2021/2023);

4.4 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Direção Geral do Campus Pinhais.

**Celso Luiz Buiar**  
Diretor Geral  
IFPR Campus Pinhais

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 18/02/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **1103121** e o código CRC **35A20C48**.

## ANEXO I - EDITAL Nº XX/2021 – CODIC - CAMPUS PINHAIS/IFPR

### Requerimento de inscrição para candidatura à representante:

\*Assinale apenas uma opção

- das Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos  
 dos Docentes  
 dos Técnicos Administrativos em Educação  
 dos Discentes dos Cursos Médio Técnicos Integrados ou dos cursos Superiores  
 Das entidades patronais  
 Das entidades dos(as) trabalhadores(as)  
 Dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

<b>Nome completo:</b>
<i>Preencher no caso de:</i> - candidatura de sociedade civil -indicar o nome do candidato representante; - candidatura para representação dos pais - indicar o nome e o curso do filho aluno no IFPR.  <i>Nome completo:</i>
<b>Endereço:</b>
<b>Bairro:</b>
<b>Cidade/UF:</b>
<b>E-mail:</b>

Data de preenchimento e envio por e-mail: \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

OBS: Preencher e enviar via e-mail para: <jessica.costa@ifpr.edu.br>, na forma de anexo, conforme orientações de cronograma do Edital N° XX/2021 – CODIC - CAMPUS PINHAIS/IFPR.

-----  
**Para Uso exclusivo da Comissão Eleitoral**

Deferida ( )

Indeferida ( )

Data:

Ass.:

Comissão

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pinhais  
Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1575 – Vila Amélia, Pinhais - PR | CEP 83330-200 - Brasil

Referência: Processo nº 23411.000751/2021-22

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PINHAIS/DG/IFPR/PINHAIS-DG/PINHAIS  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

SEI nº 1103121